

Requerimento de Documentos

ROBERTO CONTE, brasileiro, INVESTIGADOR PRIVADO, portador da CI nº70325128, e CPFnº,02800428929,residente A RUA LAURINDO CRESTANI, 49 MARMELEIRO PR, Agente Voluntário de Fiscalização da organização não governamental, AVB – Agentes Voluntários do Brasil, - (www.avbbrasil.org.br), responsável perante a AVB pelo acompanhamento e fiscalização das verbas referentes ao Convênio nº 241218), assinado entre este ente e O GOVERNO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC, vem, amparado na Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11) e no DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO, artigo 5º, XXXIV, "a", da CF/88, e in verbis:

"são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder;"

Requerer cópia dos seguintes documentos (e/ou as seguintes informações):

- 1. Cronograma de Execução;
- 2. Relatório completo como foi gasto os 14.000.000,00
- 3. Notais fiscais que comprovam os valores gastos com a merenda escolar

Alertando o Requerido que o mesmo tem o <u>prazo 20 dias</u> para entrega dos documentos solicitados, conforme artigo 11, §1º, inciso "I" da Lei 12.527/11, *in verbis:*

" Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

Alertando, ainda, que a recusa ou o atraso na entrega do documento requerido é passível de pena conforme artigo 32 inciso "I" da referida Lei.

"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Termos em que pede requerimento

Marmeleiro, 18/08/2022

Assinatura

ROBERTO CONTE